



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.643/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear nos termos da Resolução 02/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os representantes dos órgãos governamentais e não governamentais, conforme segue:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular Fernando da Silva

Suplente Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini

Secretaria Municipal de Educação

Titular Luiz Renato Tonet

Suplente: Micheli Cristina Neves Roberto

Secretaria Municipal da Saúde

Titular Claudinéia Xavier

Suplente Maria Lucia da Silva

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Sociedade Emanuel

Titular: Aleri Ferreira da Luz

Suplente: Flavio Siqueira

Hospital Doutor Ubirajara Condessa

Titular: Daniel Luiz da Silva

Suplente: Mary Helena da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Lar São Vicente de Paula

Titular: Maria Leodice Jussiane Dias

Suplente: Aparecida Ivone Freiria Munhoz

Art. 2º - Restou referendado a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itambaracá – CMDCA, assim composta:

Presidente do CMDCA: Luiz Renato Tonet

Vice-Presidente: Aleri Ferreira da Luz

Primeiro Secretário: Micheli Cristina Neves Roberto

Segundo Secretário: Fernando da Silva

Secretária Executiva do CMDCA: Daniele Marques de Menezes

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 08/04/2021 – Edição 2238